



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 430/2016

PROGRAMA DE BOLSA DE ENSINO - IFSP  
CÂMPUS GUARULHOS

**1. Abertura:**

O Diretor Geral do Câmpus Guarulhos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que, por meio da Coordenadoria Sociopedagógica, estão abertas as inscrições para o Programa de Bolsa de Ensino, para os alunos regularmente matriculados neste câmpus, nos cursos presenciais em todas as suas modalidades, observando os critérios abaixo referendados em consonância com o Programa de Bolsa de Ensino para Alunos do IFSP.

**2. Do programa:**

**2.1.** O Programa de Bolsa de Ensino, mantido pelo IFSP, é destinado aos seus alunos e tem base na Resolução do Conselho Superior do IFSP nº 568, de 5 de abril de 2012, e na Portaria nº 1.254, de 27 de março de 2013, que estabelece condições para implementação deste programa.

**2.2.** O Programa de Bolsa de Ensino visa apoiar a participação dos discentes em atividades acadêmicas de ensino e projetos de estudos que contribuam para a formação integrada e para o aprimoramento acadêmico e profissional do aluno na sua área de formação.

**3. Valor e duração da bolsa:**

**3. 1.** O valor da Bolsa de Ensino para o segundo semestre de 2016 será de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), dividido em quatro pagamentos de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). Sua duração será de **agosto a dezembro de 2016**.

**3. 2.** As atividades semanais do aluno bolsista serão de, no mínimo, 15 horas e, no máximo, 20 horas, compatíveis com suas atividades acadêmicas.

**3. 3.** Na relação de compromisso entre o IFSP e o estudante, o bolsista não terá sua função caracterizada como cargo ou emprego, não sendo gerado vínculo empregatício de qualquer natureza e, conseqüentemente, não tendo validade para contagem de tempo de serviço.

**3. 4.** O bolsista não poderá ter vínculo empregatício, realizar estágio ou possuir outra bolsa acadêmica (p. ex. Bolsa de Extensão, Iniciação Científica etc.) durante o período de vigência desta bolsa. O aluno pode ser beneficiário do Programa de Auxílio Permanência (PAP).

**3. 5.** Os pagamentos dos valores da bolsa estão sujeitos a atraso e podem ser realizados, inclusive, como um pagamento único do valor total ao final do semestre.

**4. Projetos e número de vagas:**

Área	Projeto	Docente	Perfil do bolsista	Disciplinas	Vagas
Automação Industrial	Desenvolvimento e experimentos com protocolos de comunicação utilizando a plataforma LabVIEW	Rogério Daniel Dantas	Aluno do curso de Tecnologia em Automação Industrial a partir do 5º Módulo.	Linguagem de Programação, Eletrônica II, Microprocessadores, Controlador Lógico Programável.	01
Automação Industrial	Uso de ferramenta eletrônica de aquisição de dados para aplicação em laboratórios de Eletricidade e Eletrônica	Ernesto Martin Mari Barrientos	Ser aluno do curso de Tecnologia em Automação Industrial.	Eletricidade I e II, Eletrônica e Laboratório de Eletrônica, Laboratório de Eletricidade I e II, Informática, Cálculo.	01
Automação Industrial	Aplicações da Metrologia em Sistemas de Gestão da Qualidade	João Alves Pacheco	Aluno do curso de Tecnologia em Automação Industrial (a partir do 2º semestre) ou Técnico	Tecnologia Mecânica (Tecnologia em Automação Industrial), Gestão da Qualidade, Tecnologia de Usinagem	01

			em Automação Industrial (a partir do 3º semestre).	(Técnico em Automação Industrial).	
Automação Industrial	Estudo e Produção de Experiência e Material Didático em Física Experimental	Dennis Lozano Toufen	Aluno do curso de Tecnologia em Automação Industrial (a partir do 3º semestre) ou Técnico em Automação Industrial (a partir do 4º semestre).	Eletrônica I (Tecnologia em Automação Industrial), Laboratório de Usinagem, Laboratório de Eletrônica (Técnico em Automação Industrial).	02
Automação Industrial	Curso de Nivelamento para alunos do curso superior de Tecnologia em Automação Industrial	Gisele Aparecida Alves Sanchez	Ser aluno do curso de Tecnologia em Automação Industrial.	Fundamentos de Matemática (FMAA1), Cálculo 1 (CA1A2), Cálculo 2 (CA2A3).	01
Informática	Laboratório de Segurança da Informação	Robson Ferreira Lopes	Ser aluno do curso Técnico em Informática para Internet (3º ou 4º módulo) do curso de ADS (até o 3º semestre).	Redes de Computadores, Programação para Internet, Desenvolvimento Web, Administração de Redes, Segurança da Informação.	01
Informática	Reforçando o Alicerce da Programação de Computadores	Eliana Alves Moreira	Aluno do curso Técnico em Informática pra Internet com disponibilidade no período vespertino.	Lógica de Programação (Pseudocódigo e Linguagem C)	01

Obs.: 1) As cópias dos projetos acima citados estão disponíveis na página [ifspguarulhos.edu.br](http://ifspguarulhos.edu.br) e na Coordenadoria Sociopedagógica para consulta dos candidatos.

2) Com base na demanda apresentada pelos estudantes, e após análise e parecer da Coordenadoria Sociopedagógica do campus, poderá haver remanejamento/redistribuição das vagas estipuladas por projeto, sem aviso prévio.

## 5. Inscrição:

**5.1.** Os procedimentos para o estudante regularmente matriculado no IFSP participar do processo seletivo às Bolsas de Ensino são:

- I. Inscrever-se no Programa de Bolsas de Ensino do IFSP;
- II. Estar matriculado ou já ter cursado uma das disciplinas que o habilite a realizar as atividades relacionadas ao projeto;
- III. Comprovar compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento daquelas próprias do projeto ao qual está vinculado;
- IV. Participar de entrevista agendada com o professor responsável, após análise da documentação exigida no ato da inscrição.

**5.2.** Para inscrição no programa, o aluno interessado deverá acessar a página [ifspguarulhos.edu.br](http://ifspguarulhos.edu.br), imprimir e preencher Ficha de Inscrição e entregar os documentos listados abaixo na Coordenadoria Sociopedagógica do Câmpus Guarulhos (sala G09) no período de **26 de julho a 05 de agosto de 2016, das 08h00 às 19h00**.

**5.3.** O aluno poderá se inscrever em até 2 (dois) projetos, entregando toda a documentação descrita no item 6 abaixo para cada um dos projetos e assinalando na Ficha de inscrição se o projeto é a sua 1ª ou 2ª opção.

## 6. Documentos para inscrição:

- I. 01 foto 3x4 recente;
- II. Ficha de inscrição preenchida e assinada pelo aluno ou responsável (para menores de 18 anos);
- III. Histórico escolar do IFSP atualizado **ou** documento emitido pelo sistema Aurora;
- IV. Cópia legível do documento de identidade e CPF do aluno.

Obs.: Conforme a situação apresentada pelo estudante, no decorrer do processo seletivo, a Coordenadoria Sociopedagógica poderá solicitar outros documentos que achar necessário.

## 7. Seleção:

**7.1.** O processo seletivo será realizado em três etapas, a saber:

- I. Inscrição e apresentação de documentos..... 26 de julho a 05 de agosto de 2016.  
II. Análise de documentos..... 08 de agosto de 2016.  
III. Entrevista com o(a) professor(a) responsável pelo projeto..... 09 a 11 de agosto de 2016.

7.2. O aluno que não comparecer à entrevista estará desclassificado do processo seletivo do respectivo projeto.

7.3. A aprovação ou reprovação após a entrevista e a ordem de classificação serão determinadas pelo professor responsável pelo projeto.

7.4. O aluno aprovado e convocado só poderá participar de um projeto, o qual poderá ser a 1ª ou a 2ª opção, de acordo com a classificação dada pelos professores responsáveis.

7.5. O aluno, aprovado em dois projetos e convocado em sua 2ª opção, poderá declinar desta convocação e aguardar chamada de sua 1ª opção. **Ao fazê-lo, o aluno abre mão da vaga da 2ª opção, mas não tem nenhuma garantia de que será chamado na 1ª opção.**

#### 8. Divulgação do resultado:

8.1. O resultado será divulgado no dia **12 de agosto de 2016** no site do IFSP Câmpus Guarulhos e no mural da Coordenadoria Sociopedagógica, convocando o aluno pelo seu número de prontuário. Cada aluno contemplado deverá comparecer entre os dias **15 e 17 de agosto de 2016** à Coordenadoria Sociopedagógica (sala G09), observando o horário de atendimento, portando documentação de conta bancária individual – CONTA CORRENTE no BANCO DO BRASIL S.A. – para preenchimento de Ficha de Cadastro para Bolsista de Ensino e do Termo de Compromisso para Concessão de Bolsa de Ensino. Caso o aluno não possua conta corrente no referido banco, há a possibilidade de retirar uma Declaração de Abertura de Conta ou ainda optar por receber os pagamentos por meio de Ordem de Pagamento.

8.2. O início das atividades do projeto deverá ocorrer entre **15 e 19 de agosto de 2016**.

Guarulhos, 19 de julho de 2016.

  
Joel Saade  
Diretor Geral do Câmpus